



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OU DE PLENO CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO], [PROFISSÃO], inscrito(a) no CREA sob o nº [...], responsável técnico vinculado à empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [...], declaro, para os devidos fins, no âmbito do Edital nº 02/2025-SGG e do respectivo processo de credenciamento, em relação à unidade consumidora abaixo identificada:

- a. **Órgão ou entidade pública demandante:** [...]
- b. **Número da unidade consumidora:** [...]
- c. **Endereço da unidade consumidora:** [...]
- d. **Tipo de uso/atividade predominante da unidade consumidora:** [ex.: unidade escolar, unidade hospitalar, unidade administrativa, unidade prisional, batalhão, laboratório, centro cultural, etc.]
- e. **Edital de CPPEE aplicável:** [...]

Para atendimento ao Termo de Referência, deverá ser assinalada uma das opções abaixo:

() OPÇÃO A - REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro que realizei vistoria técnica na unidade consumidora acima identificada, em ____/____/20____, com a finalidade de conhecer as condições existentes e obter os elementos necessários à elaboração do diagnóstico energético e da Proposta de Projeto.

Durante a vistoria, foram analisadas as condições estruturais, elétricas e operacionais do local, bem como a viabilidade técnica, eventuais restrições operacionais e demais fatores identificáveis que possam impactar a elaboração, a submissão ou a eventual execução do projeto.

() OPÇÃO B - DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaro, sob minha responsabilidade técnica, possuir pleno conhecimento do local, das condições e das peculiaridades da unidade consumidora acima identificada, em nível suficiente para a elaboração do diagnóstico energético e da Proposta de Projeto, optando pela apresentação desta declaração em substituição à vistoria técnica.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Declaro, ainda, estar ciente de que a opção pela declaração substitutiva não afasta a responsabilidade da empresa credenciada pela obtenção e validação, por seus próprios meios e às suas expensas, de todos os dados, levantamentos, medições, registros, verificações e demais informações técnicas necessárias à adequada elaboração do diagnóstico energético e da Proposta de Projeto, observados os requisitos da CPPEE aplicável.

DECLARAÇÕES COMUNS ÀS DUAS OPÇÕES

- a. A elaboração do diagnóstico energético e da Proposta de Projeto, inclusive os levantamentos técnicos necessários à sua fundamentação, é de responsabilidade da empresa credenciada.
- b. O órgão público disponibilizará os documentos, dados e informações existentes sob sua guarda, prestará os esclarecimentos pertinentes e viabilizará o acesso às instalações, quando necessário, podendo, a seu critério e conforme sua disponibilidade, colaborar com levantamentos ou registros relacionados ao projeto.
- c. Não constitui obrigação do órgão público realizar inventários de equipamentos, medições, registros fotográficos, levantamentos de campo, cálculos ou outras atividades técnicas necessárias à elaboração do diagnóstico energético e da Proposta de Projeto. Eventual colaboração do órgão público nessas atividades não transfere nem reduz a responsabilidade da empresa credenciada por sua conferência, validação, suficiência e utilização.
- d. A empresa credenciada permanece responsável pela obtenção, conferência e validação dos elementos técnicos necessários, bem como pela suficiência, precisão, consistência e adequação das informações utilizadas no diagnóstico energético e na Proposta de Projeto, ainda que conte com colaboração do órgão público, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições locais ou insuficiência dos levantamentos realizados como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas.

[Cidade/UF], ____ de _____ de 20__.

Responsável técnico
[NOME]
[PROFISSÃO]

Representante legal da empresa credenciada
[NOME]
[CARGO]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CREA nº [...]

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante da Administração

[NOME]

[CARGO/FUNÇÃO]

[ÓRGÃO OU ENTIDADE]

Observação: a assinatura do representante da Administração é exigida apenas quando assinalada a OPÇÃO A, para fins de registro da realização da vistoria, não implicando validação do conteúdo técnico do levantamento.